



Resolução Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 148/19 de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes;

Resolve:

Art. 1º Aprova o remanejamento de rubrica do Orçamento FIA Itaú Social, do Projeto Aprendendo com a Arte da Fundação Raimundo Fagner - 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 12 de março de 2025.

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA